



CNH-e

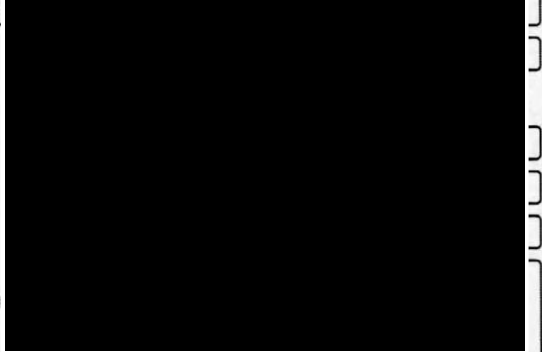
Departamento Nacional de Tránsito

QR-CODE



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME 9º HABILITAÇÃO



7 ASSINATURA DO PORTADOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2615462118

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A			02/06/2033		D1				
A1					BE				
B			02/06/2033		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

10848141253
DF77427530

LOCAL
BRASILIA, DF

2615462118

DISTRITO FEDERAL

Finº 68
RUBRICA
Cmco do 1º CITE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1207439925

PROIBIDO PLASTIFICAR
1207439925

DETRAN - DF (DISTRITO FEDERAL)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2024 | Edição: 127 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Presidência da República/Advocacia-Geral da União



ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 85, DE 3 DE JULHO DE 2024

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e considerando o que consta do Processo nº 00688.000994/2024-68, resolve expedir, nesta data, a presente Orientação Normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

Enunciado: Nas contratações diretas, a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma dos artigos 94, inc. II, e 174 da Lei nº 14.133, de 2021, supre a exigência de publicidade prevista no artigo 72, p. único, do mesmo diploma.

Referência: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021: arts. 6º, LII; 72, p. único; 94, inc. II; 174 e 175.

Fonte: PARECER nº 00001/2024/CNLCA/CGU/AGU.

Processo: 00688.000994/2024-68



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Receita / Despesa	Despesa
Número do instrumento	00003/2024
Código Sistema Externo	
Unidade Gestora Origem do Contrato	160176 - CMDO 1º GPT E
Unidade Gestora Atual	160176 - CMDO 1º GPT E
Unidades Requisitantes	
Tipo	Contrato
Subtipo	
Categoria	Serviços
Subcategoria	
Fornecedor	09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO ⓘ
Processo	64278.009351/2024-94
Objeto	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL OBRIGATÓRIA
Data Proposta Comercial	
Vig. Início	08/07/2024
Vig. Fim	08/07/2029
Valor Global	R\$ 3.129,60
Núm. Parcelas	1
Valor Parcela	R\$ 3.129,60
Valor Acumulado	R\$ 3.129,60
Total Despesas Acessórias	R\$ 0,00
Situação	Ativo
Prorrogável	Sim
Modalidade da Compra	Inexigibilidade
Amparo Legal	LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT
Número Compra	90042/2023
Unidade da Compra	160176 - CMDO 1º GPT E
Criado em	04/07/2024 10:04
Atualizado em	04/07/2024 10:04
Data encerramento	
Nome responsavel encerramento	
Aplicavel decreto	
Te valor total executado	

04/07/2024 10:18



Visualizar Contrato :: Contratos.gov.br

Te valor total pago

Te saldo disponivel ou bloqueado 0.00

Te justificativa nao cumprimento

Te saldo bloqueado garantia contratual 0.00

Te justificativa bloqueio garantia contratual

Te saldo bloqueado conta deposito 0.00

Te justificativa bloqueio conta deposito

Ações

<https://pncp.gov.br/app/contratos/00394452000103/2024/003216> </gescon/contrato/285192/extrato>



Copyright © 2024 **Contratos.gov.br** - Todos direitos reservados. Software Livre (GPL).



Contratos

Contrato nº 00003/2024

Última atualização 04/07/2024

Local: João Pessoa/PB **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO **Unidade executora:** 160176 - COMANDO 1GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Receita **Processo:** 64278.009351/2024-94 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 04/07/2024 **Data de assinatura:** 11/06/2024 **Vigência:** de 08/07/2024 a 08/07/2029

Id contrato PNCP: 00394452000103-2-003216/2024 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [00394452000103-1-015300/2023](#)

Objeto:

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL OBRIGATÓRIA

FORNECEDOR:

VALOR CONTRATADO

R\$ 3.129,60

Nome/Razão social: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC **CNPJ/CPF:** 09.168.704/0001-42

Tipo: Pessoa Jurídica

Histórico

Evento

Data/Hora do Evento

Baixar

Inclusão - Contrato

04/07/2024 - 10:04:39

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0600 978 9001

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

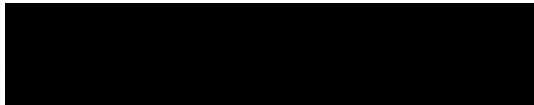


TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, procedemos a juntada aos autos da Inexigibilidade de Licitação nº 9042/2023, NUP 64278.009351/2024-94, Termo de Contrato nº 03/2024, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL OBRIGATÓRIA, com a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, dos seguintes documentos:

- 1) Boletim Interno nº 130 de 12/07/24FL 73;

LAOAI



Adjunto da Seção Administrativa

(Continuação do BI Nr 130, de 12/07/2024, do(a) Cmdo 1º Gpt E)

Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

[REDACTED]

Em consequência: os militares designados, o Ch SALC, a Cia C/ 1º Gpt E e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 59612, de 9 de julho de 2024, da(o) Fisc Adm)

Designo o militar a seguir nominado, em substituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, objetivando a contratação de material permanente e de consumo de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), de acordo com a nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

[REDACTED]

Substituto

Em consequência: os militares designados, o Ch SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 59617, de 10 de julho de 2024, da(o) SALC)

b. GESTOR/FISCAL DE CONTRATO - Designação

Designo o Asp [REDACTED] do Cmdo 1º Gpt E, como Gestor/Fiscal Titular, e o 3º [REDACTED] da Cia C/1º Gpt E, como Gestor/Fiscal Substituto, para fiscalizar o Contrato nº 03/2024, firmado entre o Comando do 1º Grupamento de Engenharia e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, inscrita no CNPJ nº 09.168.704/0001-42, sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote S/N, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.333-900, o qual tem como objeto SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL OBRIGATÓRIA, conforme o Art 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 90042/2023.

[REDACTED]

Em consequência os Gestores/Fiscais do Contrato, ora designados, deverão:

- 1) cumprir o que prescreve o Art 95, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, o Art 16 da Portaria nº 37-SEF, de 14 de abril de 2020, e as Normas de Fiscalização de Contratos (NORFICO) desta OM, publicadas no aditamento nº 52, ao Boletim Interno nº 80, de 3 de maio de 2021;
- 2) cumprir o disposto no Art 15, da Portaria nº 37-SEF, de 14 de abril de 2020 (EB90-N-08.004);
- 3) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização contratual;
- 4) manifestar-se formalmente ao Fiscal Administrativo, em até 90 dias antes do término da vigência contratual, acerca da necessidade de prorrogação do prazo de vigência; e
- 5) fiscalizar o cumprimento das Normas de Fiscalização de Contratos (NORFICO), principalmente as atividades típicas do Fiscal de Contrato.

(Continuação do BI Nr 130, de 12/07/2024, do(a) Cmdo 1º Gpt E)

(Nota nº 59637, de 10 de julho de 2024, da(o) Fisc Adm)

c. GESTOR/FISCAL DE CONTRATO - Substituição

Designo o [REDACTED] da Cia C/ 1º Gpt E, em substituição ao 1º Ten [REDACTED] do Cmdo 1º Gpt E, como Gestor/Fiscal Substituto do Termo de Contrato nº 10/2022, firmado entre o Comando do 1º Grupamento de Engenharia e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, para fiscalizar o Contrato, que tem como objeto a Cessão de Uso da Escola Municipal General Rodrigo Octávio (EMGRO), Processo NUP nº 64278.005425/2022-51.

[REDACTED]

Em consequência:

a. o [REDACTED] passará a exercer a função de Gestor/Fiscal Titular do Contrato; e

b. o Gestor de Contrato, ora designado, deverá:

- 1) cumprir o que prescreve o Art 95, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, a Portaria nº 37-SEF, de 14 de abril de 2020, e as Normas de Fiscalização de Contrato (NORFICO) desta OM, publicadas no Aditamento nº 22, ao Boletim Interno nº 79, de 29 de abril de 2019;
- 2) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização contratual;
- 3) manifestar-se formalmente ao Fiscal Administrativo, em até 90 dias, antes do término de vigência contratual, acerca da necessidade de prorrogação do prazo de vigência;
- 4) observar a situação envolvendo o recebimento provisório e definitivo de obras e serviços; e
- 5) fiscalizar o cumprimento das Normas de Fiscalização de Contratos (NORFICO), principalmente as atividades típicas do Fiscal de Contrato.

(Nota nº 59640, de 10 de julho de 2024, da(o) Fisc Adm)

2. ALTERAÇÃO DE OFICIAL - GENERAL

a. RETORNO DO COMANDANTE

Em **112030 JUL 24**, o Cmt 1º Gpt E retornou, por via rodoviária, da cidade de Natal/RN, na qual esteve acompanhando a VOT do Cmt Mil NE, no 7º BE Cmb.

[REDACTED]

Em consequência: a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 59663, de 12 de julho de 2024, da(o) Aj G)

b. DESLOCAMENTO DO COMANDANTE

Em **120730 JUL 24**, o Cmt 1º Gpt E deslocou-se, por via rodoviária, para as cidades de Picos/PI, Teresina/PI e Crateús/CE, com a finalidade de acompanhar a VOT do Ch DEC no 2º BEC e 3º BEC, e realizar Visita de Orientação Técnica no 40º BI, nas áreas finalísticas de Meio Ambiente, Obras Militares e Patrimônio Imobiliário.

[REDACTED]

Em consequência: a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.